



EDITAL Nº 10/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (MBA) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNCESI – UNIFUNCESI – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

A Reitora do Centro Universitário FUNCESI – UniFUNCESI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o **processo seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA), na modalidade de Educação a Distância (EAD)**, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e com as demais normas institucionais aplicáveis.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

1.1. Para o **segundo semestre letivo de 2026**, o Centro Universitário FUNCESI – UniFUNCESI ofertará os seguintes cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA):

- I** – MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Pessoas, Liderança e Inovação;
- II** – MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Gestão Estratégica e Finanças Corporativas;
- III** – MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Gestão de Projetos;
- IV** – MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Gestão da Saúde.

1.2. Todos os cursos possuem carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, observadas as disposições legais e institucionais aplicáveis.

1.3. Os cursos destinam-se a portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2. MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL COM ÊNFASE EM PESSOAS, LIDERANÇA E INOVAÇÃO**2.1. Da Apresentação do Curso**

O MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Pessoas, Liderança e Inovação tem como propósito atender à crescente demanda do mercado por profissionais com visão estratégica, capacidade de liderança e competência para promover a inovação em ambientes organizacionais complexos e dinâmicos.

Em um cenário econômico marcado pela competitividade global, pela transformação digital e pela necessidade de adaptação constante, as organizações exigem líderes capazes de integrar a gestão de pessoas aos objetivos estratégicos corporativos, estimulando equipes de alto desempenho, a cultura da inovação e a sustentabilidade dos resultados.

A proposta do curso está alinhada às tendências contemporâneas da gestão empresarial, que valorizam o capital humano como principal diferencial competitivo e reconhecem a importância da liderança inspiradora e colaborativa na construção de organizações mais ágeis, éticas e inovadoras.



Além disso, o MBA responde à demanda de formação continuada de gestores, empreendedores e profissionais de diversas áreas que buscam atualização, desenvolvimento de competências gerenciais e ampliação de sua capacidade de atuação em cargos estratégicos.

O curso fundamenta-se nos pilares da gestão integrada, liderança transformacional e inovação organizacional, proporcionando aos participantes uma formação sólida, atualizada e aplicável à realidade empresarial. Por meio de uma abordagem interdisciplinar e prática, busca desenvolver a capacidade analítica, o pensamento crítico e a tomada de decisão fundamentada em dados e evidências.

Dessa forma, o MBA em Gestão Empresarial – Pessoas, Liderança e Inovação contribui para o fortalecimento da atuação profissional e para a formação de líderes comprometidos com a excelência, a ética e a sustentabilidade nas organizações, atendendo tanto às demandas do mercado de trabalho quanto às diretrizes educacionais voltadas à formação de gestores inovadores e socialmente responsáveis.

2.2. Dos Objetivos

O curso tem por objetivo formar especialistas em gestão empresarial, com ênfase em pessoas, liderança e inovação, fomentando a formação de profissionais com visão estratégica, capacidade de liderança e competência para promover a inovação em ambientes organizacionais complexos e dinâmicos.

2.3. Do Público-Alvo

O MBA em Gestão Empresarial – Pessoas, Liderança e Inovação destina-se a gestores, líderes e supervisores que desejam aprimorar suas competências estratégicas, de liderança e inovação para atuação em contextos organizacionais complexos; profissionais de nível superior das mais diversas áreas que buscam atualização e crescimento profissional; empreendedores e consultores interessados em aplicar práticas modernas de gestão, liderança e inovação em seus negócios ou projetos; e docentes e pesquisadores que atuam ou desejam atuar na área de gestão empresarial, liderança e desenvolvimento organizacional.

2.4. Da Estrutura Curricular

O curso possui carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, distribuídas nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Gestão Estratégica e Cenários Contemporâneos	30 h/a
Governança Corporativa, Ética e Sustentabilidade (ESG)	30 h/a
Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional	30 h/a
Gestão de Marketing e Estratégia Competitiva	30 h/a
Gestão Financeira e Criação de Valor	30 h/a
Transformação Digital, Inovação e Tecnologia da Informação	30 h/a
Relações de Trabalho, Legislação e Diversidade nas Organizações	30 h/a
Gestão de Competências, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	30 h/a
Cultura, Poder, Mudança Organizacional e Transformação Digital	30 h/a
Liderança, Motivação e Desenvolvimento de Equipes	30 h/a
Gestão de Cargos, Remuneração Estratégica, Desempenho e Carreira	30 h/a
Aprendizagem Organizacional e Gestão do Conhecimento	30 h/a

3. MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL COM ÊNFASE EM GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANÇAS CORPORATIVAS

3.1. Da Apresentação do Curso

O MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Gestão Estratégica e Finanças Corporativas foi concebido para atender às exigências crescentes do ambiente empresarial contemporâneo, caracterizado pela complexidade dos mercados, pela volatilidade econômica e pela necessidade de decisões estratégicas fundamentadas em análises financeiras precisas.

A competitividade global e a transformação digital têm impulsionado as organizações a buscarem gestores capazes de compreender e integrar as dimensões estratégicas e financeiras da administração, de modo a assegurar a sustentabilidade e a rentabilidade dos negócios. Nesse contexto, torna-se essencial formar profissionais com visão sistêmica, pensamento estratégico e domínio das ferramentas de gestão financeira, capazes de analisar cenários, avaliar riscos e propor soluções inovadoras. O curso propõe-se a desenvolver competências voltadas à gestão estratégica de recursos, à elaboração e interpretação de demonstrativos financeiros, ao planejamento orçamentário e à análise de investimentos, promovendo a articulação entre teoria e prática, de forma a preparar o egresso para atuar em níveis decisórios das organizações públicas e privadas.

Alinhado às tendências contemporâneas de governança corporativa, compliance e sustentabilidade, o MBA em Gestão Estratégica e Finanças Corporativas busca formar líderes éticos e conscientes da importância da responsabilidade socioeconômica nas decisões empresariais.

Além disso, o curso atende à demanda de profissionais que desejam aprimorar suas habilidades gerenciais e financeiras, seja para a ascensão em cargos de liderança, seja para o fortalecimento de seus próprios empreendimentos, contribuindo para o desenvolvimento organizacional e econômico de forma sustentável. Dessa maneira, o curso justifica-se pela relevância em formar gestores estratégicos e financeiros com competências técnicas, analíticas e comportamentais necessárias para atuar com excelência em um mercado cada vez mais dinâmico, competitivo e orientado por resultados.

3.2. Dos Objetivos

O curso tem por objetivo formar especialistas em gestão empresarial, com ênfase em gestão estratégica e finanças corporativas, fomentando a integração das dimensões estratégica e financeira da administração, de modo a assegurar a sustentabilidade e a rentabilidade dos negócios.

3.3. Do Público-Alvo

O MBA em Gestão Empresarial – Gestão Estratégica e Finanças Corporativas é direcionado a gestores e executivos que atuam em áreas estratégicas, financeiras ou administrativas e desejam aprimorar sua capacidade de tomada de decisão com base em dados e análises econômicas; profissionais graduados em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Direito, Tecnologia ou áreas afins que buscam ampliar sua formação em gestão estratégica e finanças corporativas; empreendedores e consultores que pretendem fortalecer a sustentabilidade financeira e o planejamento estratégico de seus negócios; e profissionais do setor público e privado que aspiram ocupar posições de liderança, gestão financeira ou planejamento estratégico em suas organizações.



3.4. Da Estrutura Curricular

O curso possui carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, distribuídas nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Gestão Estratégica e Cenários Contemporâneos	30 h/a
Governança Corporativa, Ética e Sustentabilidade (ESG)	30 h/a
Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional	30 h/a
Gestão de Marketing e Estratégia Competitiva	30 h/a
Gestão Financeira e Criação de Valor	30 h/a
Transformação Digital, Inovação e Tecnologia da Informação	30 h/a
Gestão Estratégica do Capital de Giro	30 h/a
Contabilidade para Tomada de Decisão e Estratégia	30 h/a
Gestão de Custos e Formação de Preços	30 h/a
Análise e Avaliação de Investimentos Corporativos	30 h/a
Mercados Financeiros, Capital e Instrumentos de Investimento	30 h/a
Gestão de Riscos Financeiros	30 h/a

4. MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PROJETOS

4.1. Da Apresentação do Curso

A cidade de Itabira, localizada na região Central de Minas Gerais, tem se destacado como um importante polo de desenvolvimento econômico e social, impulsionado por setores estratégicos como a mineração, infraestrutura, serviços, educação e um crescente movimento de diversificação econômica.

Tradicionalmente conhecida como berço da mineração no Brasil, Itabira enfrenta atualmente o desafio de ampliar sua base produtiva e fortalecer a gestão em setores públicos e privados, demandando profissionais com uma visão estratégica, multidisciplinar e orientada a resultados.

Nesse contexto, o MBA em Gestão Empresarial com ênfase em Gestão de Projetos surge como uma resposta direta às necessidades da região, ao oferecer uma formação sólida e aplicada, voltada para o desenvolvimento de competências essenciais à liderança de equipes, planejamento estratégico, controle de cronogramas e orçamentos, análise de riscos e gestão de entregas com foco em excelência e inovação. Trata-se de uma especialização que capacita profissionais para atuarem de forma eficiente em projetos de diversas naturezas — sejam eles na indústria, no setor público, na área de tecnologia ou no terceiro setor.

Além disso, a presença de grandes empresas na região, como a Vale, e a expansão de negócios nas áreas de engenharia, construção civil, logística, agronegócio e tecnologia da informação, tornam cada vez mais urgente a formação de gestores de projetos qualificados, capazes de integrar equipes multidisciplinares e entregar valor real às organizações.

O MBA em Gestão Empresarial com ênfase em Gestão de Projetos apresenta diferenciais que precisam ser destacados, como: **a)** foco prático e aplicado, com estudos de caso reais e ferramentas consagradas de gestão de projetos (como PMBOK®, Canvas, SCRUM e MS Project); **b)** corpo docente altamente qualificado, formado por profissionais com sólida experiência de mercado e atuação em projetos de diferentes setores; **c)** metodologia dinâmica e interativa, que promove o protagonismo do aluno e estimula a aplicação imediata dos conhecimentos no ambiente profissional; **d)** ênfase em soft skills,



como liderança, negociação, comunicação assertiva e tomada de decisão — competências cada vez mais valorizadas no mercado; **e)** networking regional e nacional, conectando profissionais de diferentes áreas e ampliando oportunidades de negócios e colaboração; e **f)** apoio ao empreendedorismo e à inovação, por meio de disciplinas voltadas à elaboração de projetos inovadores, sustentáveis e alinhados às demandas atuais do mercado.

Ao oferecer este MBA em Itabira, o Centro Universitário Funcesi reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo a qualificação de profissionais e fortalecendo a cultura de gestão eficiente, inovação e competitividade. Trata-se de uma oportunidade estratégica para profissionais que desejam alavancar sua carreira e para empresas que buscam resultados concretos através da gestão estruturada de seus projetos.

4.2. Dos Objetivos

O curso tem por objetivo formar especialistas em gestão empresarial com ênfase em gestão de projetos, capacitando profissionais para atuarem com excelência na gestão estratégica de projetos, preparando-os para liderar equipes, planejar, executar, monitorar e controlar projetos em diferentes setores da economia, com foco em eficiência, inovação, sustentabilidade e resultados mensuráveis, especialmente no contexto de desenvolvimento regional de Itabira e municípios vizinhos.

4.3. Do Público-Alvo

O MBA em Gestão de Projetos é destinado a profissionais graduados de diversas áreas — como Administração, Engenharia, Tecnologia da Informação, Arquitetura, Economia, Ciências Contábeis, Comunicação, Direito, entre outras — que atuam ou desejam atuar na liderança e condução de projetos.

O curso é especialmente recomendado para gestores e líderes de equipes e projetos nas esferas pública e privada; empreendedores e consultores que desejam aprimorar a execução de seus projetos; profissionais da indústria, mineração, construção civil e setor de serviços da região de Itabira e entorno; servidores públicos e profissionais de ONGs envolvidos com projetos sociais, ambientais ou culturais; e interessados em se preparar para certificações reconhecidas em gestão de projetos (PMP®, CAPM®, etc.).

4.4. Da Estrutura Curricular

O curso possui carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, distribuídas nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Gestão Estratégica e Cenários Contemporâneos	30 h/a
Governança Corporativa, Ética e Sustentabilidade (ESG)	30 h/a
Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional	30 h/a
Gestão de Marketing e Estratégia Competitiva	30 h/a
Gestão Financeira e Criação de Valor	30 h/a
Transformação Digital, Inovação e Tecnologia da Informação	30 h/a
Escopo, Tempo e Custo	30 h/a
Comunicação e Qualidade em Gestão de Projetos	30 h/a
Riscos e Aquisições	30 h/a
Integração e Maturidade em Gestão de Projetos	30 h/a
EVM, EVS, MS Project e Atividades Práticas	30 h/a
Métodos Ágeis em Projetos	30 h/a



5. MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL COM ÊNFASE EM GESTÃO DA SAÚDE

5.1. Da Apresentação do Curso

O setor de saúde no Brasil passa, nas últimas décadas, por transformações organizacionais, regulatórias, tecnológicas, e demográficas, impulsionadas pelas transições demográfica, nutricional e epidemiológica, bem como a aceleração da incorporação tecnológica e a urgente necessidade de ser e pensar as formas de financiamento e remuneração dos serviços e profissionais de saúde.

Nesse cenário, hospitais, clínicas, operadoras, serviços diagnósticos, indústrias e organizações públicas e privadas exigem gestores competentes para atuar de forma integrada, orientados por resultados sanitários, fundamentados em princípios de governança corporativa, sustentabilidade, segurança do paciente e eficiência operacional.

Outro fator impactante no setor é o avanço das plataformas digitais e dos sistemas de informação em saúde, demandando profissionais que dominem estratégias de gestão empresarial aplicadas ao contexto setorial, articulando planejamento estratégico, gestão econômica, compliance, logística, inovação, resolutividade e relacionamento com stakeholders.

O complexo assistencial de saúde do país, tanto em seu componente público (SUS) quanto no componente da Saúde Suplementar, exige gestores que compreendam as políticas públicas, o marco regulatório, o arcabouço jurídico, os modelos de remuneração e a governança clínica.

Neste contexto, o MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Gestão da Saúde – modalidade EAD do UniFUNCESI constitui uma resposta estratégica às demandas contemporâneas de formação profissional, alinhado a referências nacionais e internacionais de ensino executivo em saúde. O curso visa formar gestores capazes de liderar equipes, conduzir projetos de melhoria contínua, inovar modelos de cuidado, gerir recursos e fortalecer a competitividade organizacional no setor saúde.

5.2. Dos Objetivos

O curso tem por objetivo formar especialistas capazes de atuar estrategicamente no setor saúde, integrando fundamentos de gestão empresarial, competências executivas e conhecimentos específicos do ambiente organizacional em saúde, com foco em desempenho, qualidade, sustentabilidade e inovação.

5.3. Do Público-Alvo

O curso destina-se a profissionais de nível superior de todas as áreas do conhecimento que atuem ou pretendam atuar ou mesmo se interessam pelo campo da gestão de serviços e/ou de sistemas de saúde, bem como no complexo produtivo da saúde.

5.4. Da Estrutura Curricular

O curso possui carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, distribuídas nas seguintes disciplinas:



DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Gestão Estratégica e Cenários Contemporâneos	30 h/a
Governança Corporativa, Ética e Sustentabilidade (ESG)	30 h/a
Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional	30 h/a
Gestão de Marketing e Estratégia Competitiva	30 h/a
Gestão Financeira e Criação de Valor	30 h/a
Transformação Digital, Inovação e Tecnologia da Informação	30 h/a
Planejamento e Gestão Estratégica em Saúde	30 h/a
Aspectos Jurídicos em Saúde	30 h/a
Políticas Gerais e Saúde Suplementar no Brasil	30 h/a
Governança Clínica, Qualidade e Segurança do Paciente	30 h/a
Gestão de Operações, Processos e Indicadores em Saúde	30 h/a
Inovação, Compliance e Sustentabilidade no Setor Saúde	30 h/a

6. DA MODALIDADE DE OFERTA

- 6.1. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA) objeto deste Edital serão ofertados na modalidade de Educação a Distância (EAD), em conformidade com a legislação educacional vigente, o Regulamento da Pós-Graduação e demais normas institucionais aplicáveis.
- 6.2. As atividades acadêmicas serão desenvolvidas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional, observada a organização didático-pedagógica de cada curso.
- 6.3. O acesso e a utilização do AVA são indispensáveis para o acompanhamento das atividades acadêmicas e o cumprimento das obrigações previstas nos cursos.
- 6.4. É de responsabilidade da pessoa candidata dispor de equipamentos, softwares e acesso à internet compatíveis com a participação nas atividades acadêmicas.
- 6.5. As atividades acadêmicas serão realizadas conforme cronograma divulgado pela coordenação do curso por meio do AVA e dos canais institucionais de comunicação.
- 6.6. Não será admitido o aproveitamento de estudos, disciplinas, módulos ou quaisquer atividades acadêmicas cursadas anteriormente em outros cursos de pós-graduação ou em cursos ofertados pelo Centro Universitário FUNCESI – UniFUNCESI, devendo a pessoa estudante cumprir integralmente a matriz curricular e a carga horária do curso em que estiver matriculada.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão realizadas a partir de 01 de julho de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://pos.funcesi.br>.
- 7.2. No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e realizar o envio da documentação exigida neste Edital, por meio da própria plataforma de inscrição.
- 7.3. A pessoa candidata que desejar ser identificada pelo nome social poderá solicitá-lo no ato da inscrição, para fins de utilização nos sistemas eletrônicos do processo seletivo, em publicações oficiais (listas de inscritos, resultados e classificações) e em documentos acadêmicos.

subsequentes, em conformidade com o Decreto nº 8.727/2016 e com as normas institucionais relativas ao respeito à identidade de gênero. O uso do nome social incidirá exclusivamente sobre o prenome, permanecendo inalterado o sobrenome familiar da pessoa interessada.

7.3.1. A solicitação deverá ser formalizada no Portal da Pessoa Candidata, mediante envio, em arquivo único no formato PDF, do Formulário de Atendimento pelo Nome Social devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

7.3.2. O nome social indicado na inscrição será automaticamente adotado para fins de matrícula e registro acadêmico no UniFUNCESI, não sendo necessário novo requerimento, salvo se a pessoa candidata desejar alterá-lo posteriormente.

7.4. Não serão aceitas inscrições ou documentos encaminhados por e-mail, protocolo físico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto no item 8.1 deste Edital.

7.5. A realização da inscrição implica a plena ciência e aceitação das disposições deste Edital e das normas institucionais aplicáveis aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do UniFUNCESI.

7.6. A pessoa candidata é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

7.7. O UniFUNCESI não se responsabiliza por inscrições não concluídas em razão de falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas, problemas de conexão à internet ou envio de documentos ilegíveis, incompletos ou em desacordo com as exigências deste Edital.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

I – documento oficial de identificação com foto;

II – CPF;

III – diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou documento equivalente legalmente aceito;

IV – histórico escolar da graduação;

V – comprovante de residência atualizado;

8.2. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, legíveis e em perfeitas condições de análise.

8.3. Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão atender às exigências da legislação brasileira aplicável.

8.4. inscrição da pessoa candidata que deixar de apresentar qualquer documento obrigatório ou apresentar documentação ilegível, incompleta ou em desacordo com as exigências deste Edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O processo seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA) objeto deste Edital será realizado mediante análise da documentação apresentada pela pessoa candidata.
- 9.2. A análise documental destina-se à verificação do atendimento dos requisitos de ingresso e das exigências previstas neste Edital.
- 9.3. Serão consideradas aptas à matrícula as pessoas candidatas que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos neste Edital.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. As pessoas candidatas consideradas aptas no processo seletivo serão comunicadas por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição e deverão realizar a matrícula exclusivamente por meio eletrônico, conforme as orientações encaminhadas pela instituição.
- 10.2. Constituem condições indispensáveis para a efetivação da matrícula:
 - I – assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
 - II – cumprimento das obrigações financeiras estabelecidas pela instituição;
 - III – observância das normas acadêmicas e administrativas vigentes.
- 10.3. A pessoa candidata que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.
- 10.4. A matrícula somente será considerada efetivada após o cumprimento das exigências acadêmicas, administrativas e financeiras estabelecidas pela instituição.

11. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- 11.1. O Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA) será emitido pelo Centro Universitário FUNCESI – UniFUNCESI em conformidade com a legislação educacional vigente e com o Regulamento da Pós-Graduação.
- 11.2. A emissão do certificado fica condicionada ao cumprimento integral da carga horária e dos requisitos acadêmicos previstos na matriz curricular do curso, bem como à regularidade da documentação acadêmica e ao adimplemento de todas as obrigações financeiras perante a Instituição.
- 11.3. O certificado será expedido após a conclusão do processo de conferência e registro acadêmico, observado o prazo estabelecido nos normativos internos da instituição.

12. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

- 12.1. Os valores dos cursos e as formas de pagamento serão divulgados pela instituição por meio de seus canais oficiais.
- 12.2. O pagamento das parcelas deverá observar os prazos, vencimentos e demais condições estabelecidos no contrato de prestação de serviços educacionais.



- 12.3.** Eventuais descontos ou benefícios financeiros poderão ser concedidos pela instituição, observadas as regras aplicáveis.
- 12.4.** A inadimplência sujeitará a pessoa candidata às medidas previstas na legislação vigente, no contrato de prestação de serviços educacionais e nas normas institucionais aplicáveis.
- 12.5.** As condições relativas a cancelamento, desistência, restituição de valores e demais aspectos financeiros observarão as disposições constantes do contrato de prestação de serviços educacionais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** A inscrição implica a plena ciência e aceitação das disposições deste Edital e das demais normas institucionais aplicáveis.
- 13.2.** Os dados pessoais fornecidos pelas pessoas candidatas serão tratados pelo UniFUNCESI em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), para as finalidades relacionadas à execução deste Edital e das atividades acadêmicas dele decorrentes.
- 13.3.** Os cursos previstos neste Edital serão ofertados conforme o planejamento acadêmico e Institucional do UniFUNCESI, observado o quantitativo mínimo de matrículas necessário para a formação das turmas.
- 13.4.** Não sendo atingido o quantitativo mínimo de matrículas, a instituição poderá promover ajustes na oferta dos cursos, inclusive quanto ao início das atividades acadêmicas, ao remanejamento da pessoa candidata para outro curso ou turma, mediante sua concordância, ou, excepcionalmente, ao cancelamento da oferta.
- 13.5.** Na hipótese de cancelamento da oferta do curso por iniciativa da instituição, os valores eventualmente pagos serão restituídos na forma e nos prazos previstos no contrato de prestação de serviços educacionais.
- 13.6.** O UniFUNCESI reserva-se o direito de alterar datas, procedimentos e demais disposições previstas neste Edital, mediante publicação nos canais oficiais de comunicação da instituição.
- 13.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do UniFUNCESI, observadas a legislação educacional vigente e as normas institucionais aplicáveis.
- 13.8.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira/MG, 19 de Junho de 2026.

Prof.ª Flávia Martins Guerra Pantuza
Reitora do Centro Universitário FUNCESI





ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO POR NOME SOCIAL

Nome civil completo	
CPF:	

Nome Social _____



Declaro, para fins de identificação no **Processo Seletivo do UniFUNCESI – 2º semestre de 2026**, que desejo ser **identificado(a) e tratado(a)**, inclusive nos registros eletrônicos, publicações oficiais e comunicações institucionais, pelo **nome social acima indicado**.

Itabira/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da pessoa candidata



Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital de Pós-Graduação Centro Universitário FUNCESI

Autor: Isabella Campos e Pádua Andrade - isabella.padua@funcesi.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: D8-C7-7F-CF-48-51-02-19-D2-16-7B-8F-B9-FF-99-F1-BD-76-B9-E0

SHA256: b13d715d2608f5482aa6d67c4cda3015aa99a775b6ff9487b2298cbfe5c75268

Assinaturas

Nome: Flavia Martins Guerra Pantuza - **CPF/CNPJ:** 510.335.856-53 - **Cargo:** Reitora

E-mail: flavia.pantuza@funcesi.br - **Data:** 02/07/2026 15:55:57

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 02/07/2026 15:55:46 - **Leitura completa em:** 02/07/2026 15:55:55

IP: 189.90.241.2

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapp/totvssign//verify/search?codigo=D8-C7-7F-CF-48-51-02-19-D2-16-7B-8F-B9-FF-99-F1-BD-76-B9-E0>

HASH TOTVS: D8-C7-7F-CF-48-51-02-19-D2-16-7B-8F-B9-FF-99-F1-BD-76-B9-E0

